

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 015/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 109/2022, art. 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula nº 831-1, CPF: ***.795.401-**, como titular, e DANIELA FERNANDA BARBOSA DUQUE NOGUEIRA, matrícula nº 1220-3, CPF: ***.329.191-3**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 015/2022 referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de São Sebastião.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 016/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 109/2022, art. 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 996-2, CPF: ***.310.841-** como titular e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1005-7, CPF: ***.282.611-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 016/2022 referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa da Cidade Estrutural.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113 de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00003620/2019-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES COOPERFÊ. CNPJ Nº 33.625.924/0001-32. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de processamento de materiais recicláveis, conforme previsto no Projeto Básico (25328322) e na Justificativa de Dispensa de Licitação (26482627), compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF no endereço SCIA Q. 09, Conjunto 01, Lote 02. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 848.592,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor Administrativo e Financeiro e, pela CONTRATADA: DILEI NUNES PINTO e VANTUIL COSTA Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 04009-00000910/2022-41. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal a qual foi outorgada a delegação de competência com previsão contida no Art. 1º, Inciso III da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 239, de 17/12/2019, RATIFICO a realização da despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação em favor do NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a aquisição de 04 assinaturas/licenças de ferramentas para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, bem ainda para utilização nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas pelos servidores da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR, para o período de 12 (doze) meses. GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, Secretário-Executivo de Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 42/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000862/2022-91. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASIL. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "CONEXÃO BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 05 de agosto a 05 de novembro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (92376495). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.944,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0043 APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DF, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00256, emitida em 03/08/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasil, SÉRGIO MACHADO REIS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 43/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001044/2022-13. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "BRASÍLIA BIKE CAMP SOLIDÁRIO", a ser executado entre os dias 05 de agosto a 31 de agosto de 2022, no Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto - PAGT, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (92622499). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0036 APOIO AO TURISMO EM TODO O DF e 27.812.6206.9080.0118 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00261 e 2022NE00262, emitidas em 05/08/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação Semper Fidelis, EDUARDO FAAD, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001083/2022-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "34ª EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL - ABRASEL 2022", a ser executado entre os dias 09 de agosto a 09 de novembro de 2022, no Complexo Brasil, IESB Asa Sul e Ambiente Virtual, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (92908971) e planilhas (92909088 e 92909171), partes integrantes do presente instrumento. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0233 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL - SETUR e 23.695.6207.9085.0056 APOIO A REALIZAÇÃO DA 34ª EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DA ABRASEL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00264 e 2022NE00265, ambas